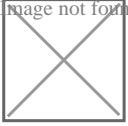


image not found or type unknown



# Registrar testamento vital

## O que é uma diretiva antecipada de vontade / testamento vital?

Uma diretiva antecipada de vontade (DAV), também conhecida por testamento vital, corresponde a um documento no qual é manifestada, antecipadamente, a vontade consciente, livre e esclarecida de um utente, sobre quais os cuidados de saúde que deseja receber ou não, por qualquer razão, caso não seja capaz de expressar a sua vontade pessoal e autonomamente.

## Quem pode fazer?

Um testamento vital pode ser feito por cidadãos nacionais, estrangeiros e refugiados (apátridas), residentes em Portugal, maiores de idade, que não se encontrem interditos ou inabilitados por anomalia psíquica. É necessário ter número de utente do Serviço Nacional de Saúde (caso não tenha, poderá ser-lhe atribuído pelos serviços administrativos do centro de saúde). É recomendado o registo na [área pessoal do portal do SNS 24](#) para acompanhamento do processo.

# Quando posso fazer ?

A qualquer momento, estando dependente do horário de atendimento dos balcões de atendimento do Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV).

# Como posso fazer?

O utente pode aceder à [área pessoal do portal do SNS 24](#)-e descarregar o [modelo de formulário](#) do testamento vital. Após preencher o formulário, deverá entregá-lo no centro de saúde da sua área de residência – balcão RENTEV.

# Quais os documentos e requisitos necessários?

[modelo de formulário](#) do testamento vital  
número de utente do SNS

# Como se regista o testamento vital?

O utente pode escolher fazê-lo através de uma das seguintes opções:

- assinar e entregar o testamento vital em papel, junto de um funcionário RENTEV, no balcão RENTEV da sua área de residência
- enviar o mesmo por correio registado, nos casos em que a assinatura já foi reconhecida pelo notário

# Onde posso entregar?

Pode entregar o seu testamento vital nos mais de 120 [balcões](#) RENTEV.

Nestes locais, os funcionários RENTEV estão disponíveis para receber os documentos e fazer o seu registo.

## **Posso entregar num balcão RENTEV que não seja da minha área de residência?**

Sim. Pode entregar (ou enviar por correio registado com aviso de receção quando a assinatura se encontre reconhecida pelo notário) o seu testamento vital, devidamente assinado e preenchido, em qualquer balcão RENTEV na presença do funcionário. Contudo, é recomendado que seja utilizado o balcão da sua área de residência.

## **Posso fazer um testamento vital online?**

Não. De acordo com a legislação em vigor, o testamento vital tem de ser assinado presencialmente pelo utente, em qualquer um dos balcões RENTEV ou enviado por correio registado devendo, neste caso, a assinatura do utente ser reconhecida pelo notário.

## **Quanto custa fazer o testamento vital?**

Não tem qualquer custo.

## **Qual é o prazo do testamento vital?**

O testamento vital tem a validade de 5 anos, depois da data de ativação. A 60 dias e 15 dias antes do prazo terminar, o utente recebe uma notificação

(por email e/ou SMS) informando da proximidade da data final. Se o utente pretender continuar com o mesmo testamento vital (ou desejar realizar um diferente) deverá repetir o processo.

## É possível registar um testamento vital apenas com a nomeação do procurador de cuidados de saúde?

Sim. Pode ser registada um testamento vital com:

- apenas a nomeação do procurador de cuidados de saúde
- apenas os cuidados de saúde
- cuidados de saúde e procurador de cuidados de saúde

## Quem pode consultar o meu testamento vital?

O testamento vital pode ser consultado por diferentes pessoas:

o próprio utente através:

[aplicação móvel SNS 24](#)

[área pessoal do portal do SNS 24](#)

os profissionais de saúde no âmbito da prestação de cuidados de saúde através do [RSE | Área do Profissional](#)

os funcionários do RENTEV e os médicos validadores através da aplicação RENTEV

De cada vez que alguém consultar o testamento vital, o utente será notificado disso mesmo, através de email e/ou SMS.

## Por que razões pode ser

# consultado o meu testamento vital?

O testamento vital pode ser consultado por diferentes motivos dependendo de quem o faz.

um funcionário RENTEVE pode consultar, através da aplicação

RENTEVE, para:

verificar dados pessoais do utente ou procurador

verificar documento anexado

outro motivo a ser preenchido pelo funcionário

um médico validador pode consultar, através da aplicação RENTEVE,

para:

verificar dados pessoais do utente ou procurador

verificar documento anexado

outro motivo a ser preenchido pelo médico validador

um profissional de saúde pode consultar, através do [RSE | Área do](#)

[Profissional](#):

no âmbito da prestação de cuidados de saúde

Sempre que o testamento vital for consultado, o utente recebe uma notificação automática, através de email e/ou SMS, com a informação de que foi consultado. O utente recebe a mesma notificação quando o próprio consulta o seu testamento vital.

## Quando é que recebo as notificações automáticas?

O utente recebe uma notificação sempre que o testamento vital:

passa ao estado de aprovado

tiver sido consultado

estiver para expirar

passa ao estado de inativo

## **Porque me são enviadas as notificações automáticas?**

As notificações são enviadas ao utente como medida de segurança e privacidade e têm como objetivo alertar para o acesso indevido ao documento.

## **Tenho um procurador de cuidados de saúde. Também recebe as notificações?**

Sim. As notificações são enviadas ao utente e ao seu procurador de cuidados de saúde, através de email e/ou SMS. Caso exista um procurador de cuidados de saúde suplente também recebe as notificações. -

Fonte: <https://www.sns24.gov.pt/servico/registar-testamento-vital/>